



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 135 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROJ. Nº 135
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Proj. Nº 135

Data 17/11/25

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2025 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi-RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motociclistas, Caminhões, Cadeiras, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO	Nº	Ação	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
(*)	TIPO	Produto						
P	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Máquinas ou implementos adquiridos	Unidade				01	01
			Unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$495.000,00	R\$495.000,00
			Unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			Unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.784 de 13 de dezembro de 2024 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I – Projeto/Atividade – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 – Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladores, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Projeto	Unidade de Medida		2025
F	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS Veículos, Máquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física	04
				Valor	R\$ 495.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 808 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL			COD	R\$	495.000,00
				R\$	495.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$495.000,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para coberta pelas emendas individuais dos Deputados Hamilton Mourão (R\$297.000,00, Duzentos e noventa e sete mil reais) e Francine Bayer (R\$198.000,00, Cento e noventa e oito mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Cacequi, 19 de novembro de 2025.


ARTHUR LUMPE JOARELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário